



**Prefeitura de
São Joaquim**
CNPJ: 82.561.093/0001-98

LEI Nº 4.100/2012

**“RATIFICA ALTERAÇÃO CONTRATO CONSÓRCIO PÚBLICO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO
AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM
AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE
– CISAMA”**

Eu, **MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA**, Prefeita Municipal de São Joaquim – SC., faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos da alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, assinado em 19 de novembro de 2012, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 19 de Dezembro de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.